

EDITAL Nº 40/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES QUE ATUARÃO NO CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e a Coordenadora de Cursos para Servidores Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICA**, para conhecimento dos Servidores que atuarão no Centro de Justiça Restaurativa que, **no período de 12.02.2018 a 14.02.2018, estarão abertas**, as inscrições para o Curso “**CAPACITAÇÃO DE FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA**”, mediante as regras constantes neste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. Curso: “CAPACITAÇÃO DE FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA”

1.2. Modalidade: Presencial.

1.3. Carga horária total: 30h/a.

1.4. Número de vagas: 40 vagas a ser indicada pela coordenação do NUPEMEC/AL.

1.5. Datas do curso: 18 a 20/02/2019

1.6. Horário:

Dia: 18/02/2019 (segunda-feira) - das 08h às 12h e das 14h às 18h;

Dia: 19/02/2019 (terça-feira) - das 08h às 12h e das 14h às 18h;

Dia: 20/02/2019 (quarta-feira) – das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas mediante encaminhamento, por parte da coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL, da lista dos servidores que atuarão como facilitadores no Centro De Justiça Restaurativa.

4. DOCENTES DO CURSO:

➤ **CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA** – Juíza de Direito titular da 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios/AL. Professora de Cursos Jurídicos das disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial e ECA. Graduada pela Universidade Federal de Alagoas. Pós-Graduada em Direito Penal e Direito Processual Penal pela FADISP/SP.

➤ **MARIZÂNGELA MELO.** Servidora pública estadual, Professora de Direito Empresarial e Direito Processual Civil do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes – UNIT, Graduada em Direito pelo CESMAC, Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Doutoranda em Direito pela Universidade do Minho – Portugal. É Conciliadora e Mediadora formada pelo Conselho Nacional de Justiça desde 2012. Atua como conciliadora e mediadora no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes desde 2012.

➤ **RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO RÉGIS,** possui graduação em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (2005) e Especialização em Direito Processual (2013) pela Faculdade Integrada Tiradentes (FITS). É Supervisora do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes e Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes. É Conciliadora e Mediadora formada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atua como mediadora e conciliadora no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes desde 2012.

➤ **ANA KARINE SILVA ALMEIDA:** Advogada. Mediadora. Conciliadora. Consteladora. Facilitadora em Justiça Restaurativa. Facilitadora de Meditação. Pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho, com Formação para o Magistério Superior – Universidade Anhanguera/Uniderp. Pós-graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho – EMATRA 19ª Região/AL.

➤ **MARCELLO MELO VASCONCELOS:** Psicólogo. Mediador. Conciliador. Facilitador em Justiça Restaurativa pela ESMAL, atuante no Programa de Justiça restaurativa no 4º Juizado da violência doméstica contra a mulher. Consultor em Recursos Humanos. Professor em cursos de Gestão de RH (Gestão de Remuneração, de Competências, Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Diagnóstico Organizacional em RH), Logística (Inglês Instrumental); Administração de Empresas (Filosofia e Comportamento Organizacional); nos cursos de Psicologia e Odontologia (Antropologia e Sociologia). Professor particular de inglês.

➤ **CHARLENE SOUZA DA SILVA** – Assistente Social do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Maceió; Mestre em Serviço Social e Política Social pela Universidade Federal de Sergipe.

➤ **ANELISE JANINE ABOIN DO R. LOBÃO** – Psicóloga do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Maceió.

➤ **ANNE NAYARA SILVA DE ALMEIDA** - Psicóloga jurídica e perícia psicológica criminal – CESMAC. Professora Preceptora de Estágio em Clínicas e supervisora de estágio específico em psicologia jurídica pela UNIT/AL.

5. SÍNTESE DO PROGRAMA

18/02/2019 (Manhã) Das 8h às 12h Docentes: Marizângela Melo e Rita Regis	I – Introdução: Justiça Restaurativa - um novo paradigma. Dinâmicas em grupo. Troca de experiência e vivência; 1. Compreensão restaurativa dos conflitos e da violência; 2. Conceito e Fundamentos teóricos; História; normatização (Resolução 225/CNJ); III - Política Judiciária de Justiça Restaurativa;
---	--

	IV – Metodologia dos Círculos Restaurativos: Bases teóricas; Fundamentos dos processos circulares; modelos circulares e autocompositivos. V – Estrutura do Procedimento Circular. VI - Estrutura da Justiça Restaurativa na violência Doméstica: uma experiência no TJ/AL.
18/02/2019 – (Tarde) Das 14h às 18h Docentes: Carolina Sampaio Valões e Ana Karine Silva Almeida	I - Principais aspectos da Lei 11.340/06 – “Lei Maria da Penha”. II - Principais aspectos dos Juizados Especiais Criminais (JECRIM) – Lei 9.099/95: III - ECA e SINASE. IV - Práticas Restaurativas na Infância e Juventude – abordagem aplicada nos Estados de Pernambuco e Paraná.
19/02/2019 (Manhã) Das 8h às 12h Docentes: Charlene Souza da Silva e Anelise Janine Aboin do R. Lobão	I - Entendendo gênero e suas repercussões sociais; II - Violência de gênero e violência doméstica; III - Processos de denúncia e ruptura; IV - Ciclo da violência doméstica; V - Diretrizes e aspectos do atendimento a pessoas em situação de violência.
19/02/2019 (Tarde) Das 14h às 18h Ana Karine Silva Almeida e Marcello melo Vasconcelos	I - Introdução. Conflito e Paz. Comunicação não violenta (CNV). II - Conflitos x dimensões do humano. 1. Pensamentos / imagens mentais. 2. Necessidades. 3. Sentimentos. 4. Comunicação/expressão. 5. Sistema de relações. III - Diálogo. Escuta empática. IV - Práticas restaurativas. Disciplina social restaurativa. V - Círculos de construção de paz. Simulação de Caso prático: vivência do círculo restaurativo. Avaliação conjunta do Aprendizado.
20/02/2019 (Manhã e Tarde) Das 8h às 12h e das 14h às 18h Docentes: Ana Karine Silva Almeida e Anne Nayara Silva de Almeida	II - Simulação de Caso prático: vivência do círculo restaurativo. III - Debate acerca da vivência do círculo proposto. VI - Avaliação conjunta do Aprendizado.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CRUZ, Fabrício Bittencourt da. **Justiça Restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ/225**. Brasília, CNJ. 2016.
- ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes**. 2008, São Paulo, Ed. Palas Athena.
- ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa: Teoria e Prática**. 2012, São Paulo, Ed. Palas Athena.
- SANTANA, Selma Pereira De. **Justiça Restaurativa**. 2010. Rio de Janeiro. Editora Lumenjuris.
- SANTOS, Cláudia Cruz. **A Justiça Restaurativa**. 2014, Coimbra Editora.
- SANTOS, Cláudia Cruz. Violência Doméstica e Mediação Penal: uma convivência possível?
- SLAKMON, C. R. De Vitto e Pinto, Renato Sócrates Gomes (org), **Justiça Restaurativa**. 2005, Brasília, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.
- UMBREIT, Mark. Armour, Marilyn Peterson. **Restorative Justice Dialogue**. 2011. Springer Publishing Company.
- UMBREIT, Mark S., **The Handbook of Victim Offender Mediation: an essential guide to practice and research**. 2001, Jossey-Bass, San Francisco.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

7.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

7.2. Interesse e participação, mediante atuação de cada aluno em mesas redondas, ciclo de debates provocados no perimetro das aulas expositivas;

7.3. Caberá ao docente do curso a análise da participação dos cursistas e a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

7.4. Os alunos aprovados receberão certificado de conclusão de curso;

7.5. Os alunos que atingirem apenas a frequência mínima e não apresentarem conceitos aptos para aprovação, receberão apenas certificado de frequência.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO

Ao final da ação educacional, os participantes deverão ser capazes de atuar como facilitadores no Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça de Alagoas, aplicando de forma crítica, reflexiva e eficiente os princípios próprios da Justiça Restaurativa e os ditames estabelecidos pela Resolução 225 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de

Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será admitida a desistência da inscrição até **03** (três) dias úteis antes da data do início do curso.

8.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, não obtiver a frequência mínima que trata o item **7.1.** do presente Edital, assim como deixar de participar dos ciclos avaliativos referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.

8.3. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 08 de fevereiro de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL